



Poder Judiciário
**Tribunal de Justiça do
Estado do Espírito Santo**

Manual do Usuário (VERSÃO 1.0 - JANEIRO/26):
Automação em tempestividade de contestação e
intimação para réplica no PJe

Abrangência da Implantação - PJe 1G

O que esta automação faz por você?

Este manual explica a nova **Automação em tempestividade de contestação e intimação para réplica** (Projeto TJ-ES 216) que foi implantada **no PJe - 1G**.

Em resumo, o sistema agora irá **analisar automaticamente** o documento "Contestação" juntado pelo advogado/procurador e, atendidos os requisitos pré-definidos, irá **juntar a certidão de tempestividade e intimar a parte autora** para a réplica, sem que o usuário precise fazer isso manualmente.

Na maioria dos casos, o usuário não precisará fazer nada! O robô faz o trabalho para acelerar a tramitação.

Como funciona ?

Quando um advogado/procurador junta uma "Contestação", o robô faz duas grandes etapas sozinho:

- **Etapa 1: O Robô cria a Certidão de Tempestividade** - O sistema verifica se a contestação foi entregue no prazo e, se sim, junta automaticamente no processo a "Certidão de Tempestividade";
- **Etapa 2: O Robô intima a parte autora (para réplica)** - Logo após juntar a certidão, o robô prepara e dispara a intimação para a parte autora (polo ativo) apresentar sua réplica.

Regras da Intimação Automática:

- **Parte representada por Advogado particular:** Intimação via DJEN com prazo de 15 dias úteis.
- **Ente Público ou parte representada por Defensoria Pública:** Intimação via Sistema (painel do PJe ou domicílio eletrônico, se houver cadastro) com prazo em dobro (30 dias úteis).
- **Pessoas jurídicas de direito privado ou sem prazo em dobro (com procuradoria vinculada no PJe e sem advogado):** Intimação via Sistema (painel do PJe ou domicílio eletrônico, se houver cadastro) com prazo de 15 dias úteis.

Com a realização da intimação automática, o processo:

1. recebe a etiqueta "**Automação intimação Réplica**"
2. será encaminhado para tarefa "**[S] Automação Realizada**" para que o usuário escolha entre as opções de transição: **Ciente ou MiniPac-Atalho ou Preparar Comunicação – Atalho**.

Atenção: Quando o robô NÃO vai atuar?

O robô é programado para **não** atuar em certas situações. Nesses casos, a petição "Contestação" implicará na abertura da **tarefa normal** ("Petições não lidas - certificar") para que o usuário faça a análise manual, como sempre fez.

O robô **NÃO** irá gerar a certidão de tempestividade automática se:

- A petição foi marcada como "**Plantão Judiciário**".
- O processo **não for da competência "Cível"** (ou outra competência definida pelo administrador).
- O processo tiver **mais de 5 réus** (litisconsortes passivos).
- O advogado juntou a contestação, mas **não respondeu ao "expediente de citação"** que estava aberto ou a parte indicada como representada **não possui expediente de citação aberto**.
- O advogado juntou a contestação, mas **não indicou qual parte ele representa**.
- A pessoa que juntou a contestação **não é o representante do réu** (polo passivo).

! Casos que exigem Ação Manual (Exceções)

Existem situações em que o robô faz *parte* do trabalho, mas depois encaminha o processo para ser finalizado pela Secretaria.

Caso 1: Processos com Sigilo ou Segredo de Justiça

Caso 2: Erro no envio para o Diário (DJEN)

Caso 3: Parte Autora sem Advogado (Sem Representante)

Caso 1: Processos com Sigilo ou Segredo de Justiça

Se o processo é "Segredo de Justiça" ou se a "Contestação" (ou seus anexos) foi juntada com "Sigilo":

O que o robô FAZ: Ele junta a "Certidão de Tempestividade".

O que o robô NÃO FAZ: Ele **NÃO** intima a parte autora (para não quebrar o sigilo).

A SUA AÇÃO: O processo receberá a etiqueta "**Automação tempestividade Contestação**" e um aviso. O processo será encaminhado para tarefa "**[S] Automação Realizada**" para que o usuário escolha entre as opções de transição: **Ciente ou MiniPac-Atalho ou Preparar Comunicação – Atalho** e prepare a intimação manual dessa parte.

Dica: Na tarefa "**[S] Automação Realizada**" é possível filtrar por etiqueta os processos que tiveram automação apenas na certificação da tempestividade.

Caso 2: Erro no envio para o Diário (DJEN)

Se o robô tentar intimar o advogado via DJEN, mas ocorrer um erro de sistema (erro na integração):

O que o robô FAZ: Ele junta a "Certidão de Tempestividade", prepara a intimação, mas não a encaminha ao DJEN.

A SUA AÇÃO: O processo será enviado para a tarefa "[S] Preparar comunicação - encaminhar DJe (Intimação automática)".

O usuário deverá tratar o envio manualmente (Reenviando ao DJEN, ou enviando para o PAC ou MiniPAC).

Após o envio da intimação, o processo receberá a etiqueta "Automação intimação Contestação" e também será encaminhado para tarefa "[S] Automação Realizada".

Caso 3: Parte Autora sem Advogado (Sem Representante)

Se o robô verificar que a parte autora (quem deve receber a intimação) está no processo sem um advogado/representante cadastrado:

O que o robô FAZ: Ele junta a Certidão de Tempestividade.

O que o robô NÃO FAZ: Ele não sabe como intimar essa parte (ex: via Correios), então ele não intima.

A SUA AÇÃO: O processo será encaminhado para a tarefa “**Preparar comunicação** (Réplica)** para a intimação manual dessa parte.

Resumo do que você verá de novo

Novas Etiquetas:

Automação tempestividade Contestação (Aviso: O robô certificou, mas *não* intimou por causa de sigilo).

Automação intimação Réplica (Aviso: O robô certificou e intimou).

Novos Avisos:

"Certidão de tempestividade juntada automaticamente".

"Certidão tempestiva juntada e intimação realizada automaticamente".

Novas Tarefas:

"[S] Automação Realizada".

"[S] Preparar comunicação - encaminhar Djen (Intimação automática)".

"[S] Preparar Comunicação** (Réplica)".